

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para a servidora Adriana Guimarães Estácio, matrícula nº 5588111/4, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Qualidade, lotada na Gerência de Controle de Qualidade, pelo falecimento de seu genitor, no período de 10 a 17 de novembro de 2024, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 09 de janeiro de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1157061

Portaria nº 007/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 03 de janeiro de 2025

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a concessão de férias à servidora Regiane Chamon Avancini Izaías, procedida através da Portaria nº 1347/2024 publicada no DOE Nº 36.078 de 23/12/2024.

Considerando a autorização do Processo nº 2024/2600588;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Fernando Augusto Fonseca Monteiro, Médico, matrícula nº 54191692/5, para substituir a servidora Regiane Chamon Avancini Izaías, Gerente da Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, matrícula nº 5947425/2, em virtude do gozo de férias, no período de 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 03 de janeiro de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1157220

Portaria nº 016/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecido na Lei 5.810/94, art. 94, Parágrafo Único, II;

Considerando o Processo nº 2016/180825;

RESOLVE,

I - Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor Loredan de Andrade Mello, Medico, matrícula nº 54194669/1, lotado no Hemonúcleo de Altamira, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de janeiro de 2025.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 1157221

Portaria nº 015/2025- AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 09 de Janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da criação de Comissão do Núcleo Técnico preparatório de aquisições de Bens e Serviços,e considerando o disposto no Art. 7º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Art. 3º do decreto nº 2.939, de 10 de Março de 2023.

RESOLVE,

I – Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão do Núcleo Técnico Preparatório de Aquisições de Bens e Serviços, os quais exercerão a função de equipe de apoio e desempenharão as funções essenciais de orientação na preparação dos procedimentos de aquisições de bens e serviços, da etapa prévia à fase externa do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

Josyanne Cristine de Lima Rátis	5144299-3	Coordenação
Antônia Maria Batista de Souza Dias	55590012-1	Membro
Ariane Cristina Nogueira de Andrade	54196838-1	Membro
Jeanne do Socorro Vidal Bico Nogueira	5686989-1	Membro
Hugo José Regis de Almeida	57203555	Membro
Olinda da Silva Campos Carvalho	5419076-1	Membro

II- REVOGAR a Portaria nº 244/2023 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28 de Março de 2023, publicada no DOE n. 35.343 de 29 de Março de 2023.

III- As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

IV - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de Janeiro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1157264

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 12/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de janeiro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2032660 da Debora Christina Ricardo Fernandes Porchera;

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Debora Christina Ricardo Fernandes Porchera, Cargo: Biomédica, matrícula nº 5927561/3, lotada no (a) Gerência de Controle de Qualidade, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 19 de dezembro de 2024 a 16 de junho de 2025.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 09 de janeiro de 2025.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1157064

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 03/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 123535.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Clementina Silva Nascimento, matrícula nº 55589996/4, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 21 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, Laudo Nº 123535.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de janeiro de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1157207

Portaria nº 011/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 09 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 123533.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Albino Progenio Da Cunha, matricula nº 57206216/1, Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterapicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 de dezembro de 2024 a 11 de março de 2025, Laudo Nº 123533.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de janeiro de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1157284

Portaria nº 04/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 123536.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Kelly de Nazare Rodrigues do Nascimento Oliveira, matricula nº 5894683/1, Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterapicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 15 a 17 de setembro de 2024, Laudo Nº 123536.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de janeiro de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1157210

Portaria nº 05/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 de janeiro de 2025.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 123541.